

AUTO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Aos onze(11) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), nesta Comarca de Maringá, no Fórum Regional de Paçandu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Rua Nivaldo Tessaro nº28, Data 14, Quadra 03 do Jardim Pioneiros, da Cidade de Paçandu e, aí estando, após as formalidades legais, **PROCEDI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem indicado no mandado, a saber:

DIREITOS AQUISITIVOS REINCIDENTES SOBRE O IMÓVEL "B", DO CONJUNTO RESIDENCIAL NEW I, EM ALVENARIA COM ÁREA PRIVATIVA DE 69,95 m², COM ÁREA TOTAL DO TERRENO 140,00m², FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO 50% E ÁREA LIVRE COM QUINTAL E JARDIM DE 70,05m², NO JARDIM MADRID, DA CIDADE DE PAÇANDU/PR, COM AS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONFORME A MATRÍCULA 130.845 REGISTRADA NO 1º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ.

FONTES DE INFORMAÇÕES: Por estimativa. Pesquisa de compra e venda nas proximidades e sites de compra e venda. Juntamente com valor da região e m² de área construída, informados pela Prefeitura Municipal de Paçandu.

DO TOTAL DA AVALIAÇÃO: Assim, encerro o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO cujo valor total estimado é de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**

E, para constar, lavrei o presente Auto, que, depois de lido e achado de acordo, vai devidamente assinado.


JANETH LOPES DOS SANTOS PEDRO
Oficial de Justiça Avaliadora

